Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, n.º 200 – Centro
Tel. (012) 546-1110 – Fax (012) 5461221 – E. Mail presrav@iconet.Com.br

CGC nº 45.2[illegible]0297001-55

LEI Nº 966, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Municipio, para o período de 2002 a 2005, e dá outras providências".

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Municipio de Lavrinhas para o período de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os Programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a Despesa Orçada com as receitas estimadas em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 26 de setembro de 2001.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas. Data Supra

Vanda Lucia Francisco Martins
Escrituraria

20

PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

ANEXO I - Projetos / Atividades

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
11 – Câmara Municipal	
Função: 01- LEGISLATIVA	
Função: 09- PREVIDENCIA SOCIAL	
01. Manutenção das atividades da Câmara Municipal	Manter as atividades dó legislativo com remuneração de vereadores, pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens, e outras despesas necessárias ao atendimento aos serviços da Câmara Municipal.
02. Reequipar as instalações do Legislativo	Modernizar os serviços da administração legislativa, melhorando as condicoes de trabalho dos servidores.
03.Contratação de serviços técnicos de informática	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e ecnomicidade estabelecidos na CF e LOM.
04- Reparos do Prédio da Câmara Municipal.	Oferecer condições de segurança e funcionalidade aos trabalhos executados pela Câmara Municipal, tanto no aspecto legislativo como no administrativo.
05. Previdência Social	Manutenção do recolhimento dos encargos sociais dos servidores municipais.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
21. Chefia do Executivo	
21.1. Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04- ADMINISTRACAO	
01. Manterá atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	Manter as atividades dó Gabinete do Prefeito e Dependências com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens, e outras despesas necessárias ao atendimento aos serviços do setor.
02. Reequipar as instalações do Gabinete	Modernizar os serviços da administração, melhorando as condicoes de trabalho dos servidores e agilizando os serviços administrativos.
03.Reforma /adaptação do Paco Municipal	Proceder a estudos visando a adaptação do prédio do Paco Municipal para dar condições de abrigar as unidades administrativas de forma a adequar tanto para evolução dos serviços, quanto para atendimento a populacao.
04. Realização de Obras Publica	Elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal buscando racionalização e otimização dos recursos.
05. Implantação de Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.
06.Equipar o Gabinete do Prefeito e Dependências	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, viaturas, linhas telefônicas, move e utensílios e outros.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

22

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
22. Secretaria de Administração	
221. Administração, Pessoal, Almoxarifado.	
Função: 04- ADMINISTRACAO	
01. Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	Manter as atividades da Secretaria com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens, e outras despesas necessárias ao atendimento aos serviços do setor.
02.Equipar o Departamento De Administração	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, viaturas, linhas telefônicas, moveis e utensílios e outros.
03.Reciclagem e treinamento de pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mãos de obra e, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
04. Reestruturação Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na prestação dos servicos internos e para a comunidade
05-Aquisição de moveis e equipamentos	Equipar o setor para atender os serviços pertinentes

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

23

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.3. Secretaria de Finanças	
2.3.1.Contabilidade Tributação Tesouraria	
Função: 04- ADMINISTRACAO	
Função: 09- PREVIDENCIA SOCIAL	
Função: 28- ENCARGOS ESPECIAIS	
01- Manutenção da Secretaria de Finanças	Manter as atividades da Secretaria de Finanças, com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens, e outras despesas necessárias ao atendimento aos serviços do setor.
02.Reequipar e Modernizar o Departamento de Finanças	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, tornando os trabalhos desenvolvidos mais eficientes.
03.Recadastramento Imobiliário	Proceder ao recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do cadastro imobiliários no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos cobranças, do IPTU e taxas, atualizando os dados e complementares informações para o planejamento das Ações de Governo Municipal.
04.Recadastramento Fiscal	Proceder ao recadastramento fiscal visando a atualização das informações do cadastro no sentido de possibilitar maior justiça fiscal e nos lançamentos de ISS e ISTIV, entre outros tributos de competência do Município complementando informações para o planejamento das Ações do Governo Municipal.
05.Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade aplicação das subvenções e renúncias das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição e da Lei 101, de 04/05/200, de Responsabilidade Fiscal

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

24

06. Amortização da Divida Publica	a)Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto na Constituição Federal b) Amortização de da divida publica geral
07. Manutenção do PASEP	Manter o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico, como forma de oferecer mais uns beneficios aos servidores municipais.
08. Aquisições de imóveis	Aquisição de imóveis mediante desapropriação

25

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.4. Secretaria de Educação	
2.4.1.Ensino Fundamental, Creche, Pré Escola,	
2.4.2. Educação de Suplência	
Função: 12- EDUCACAO	Manutenção do órgão.
01. Manutenção da Secretaria de Educação Fundamental, Pré-Escolar, Creche Suplementar.	Manter as atividades do setor com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho dos maiores e melhores de condições de atendimento a legislação e a população em geral, com programas e projetos de acordo com a legislação e com a Municipalização do Ensino.
02. Manutenção e criação e participação em programas de incentivo a freqüência escolar	Manter e participoar de programas, projetos, que visem manter e incentivar os alunos em idade escolar, com a preocupação de freqüência às aulas.
03.Equipar o Departamento de Educação	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades de Educação Fundamental, pré-escola, suplência, tais como, microcomputadores, viaturas, linhas telefônicas, moveis e utensílios e outros.
04. Construção reforma, ampliação de unidades escolares destinadas a Creches e pré-escolas.	Dar assistência educacional medica e alimentar através de construção e instalação de unidades escolares para ensino em creches e pré-escola.
05 Construções, reformas, ampliações de unidades escolares destinadas a Educação Fundamental.	Dar assistência educacional medica e alimentar através de construção e instalação de unidades escolares para atender a demanda do ensino fundamental, compreendendo de primeira oitava serie.
06 Construções, reformas, ampliações de unidades escolares destinadas a Educação Suplementar	Dar assistência educacional medica e alimentar através de construção e instalação de unidades escolares para atender a demanda de cursos de suplência

26

07. Aquisição de equipamentos e veículos para programa de transporte escolar	Oferecer condições do transporte escolar aos educandos, com a finalidade de oferecer um serviço que os incentive a freqüência regular de as unidades escolares.
08 Instalação de classes para Ensino Supletivo	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para alfabetização de jovens e adultos.
09. Assistência a Educandos	Oferecer aos educandos assistência oftalmológica medica e odontológica, social e pedagógica e psicológica.
10 Manutenção dos programas de alimentação escolar	Oferecer programas de alimentação escolar aos educandos, proporcoinando, inclusive, incentivo ao comparecimento dos alunos às atividades escolares.
11.Celebração de convênios	Participar de programas de educação, com orgaos do governo estadual, federal e entidades não governamentais, como forma de oferecer programas na área de educação fundamental, educação pré-escolar e suplementar.
12.Aquisição de equipamentos e veículos	Ampliar aos serviços de transporte escolar como forma de atender a demanda do setor.
13. Manutenção da frota de veículos	Garantir o funcionamento dos veículos da frota de veículos de transporte escolar para atender aos educandos do ensino fundamental, pré-escolar e suplementar.
14.Desenvolver cursos de capacitação e treinamento de professores	Oferecer cursos de capacitação, reciclagem para os profissionais do ensino, visando manai-los atualizados para desenvolvimento de suas atividades educacionais.
15. Aquisição de equipamentos e material permanente	Melhorar a estrutura da rede municipal de ensino, oferecendo equipamentos e aparelhos audiovisuais para ministrar aulas e.
16. Desenvolver programas de incentivo ao ensino de graduação	Oferecer condições e meios de incentivar ao desenvolvimento do ensino de graduação.

27

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.5. Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo.	
2.5.1. Cultura	
13- CULTURA	
27-DESPORTO E LAZER	
23- COMERCIO E SERVICOS	
01. Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.	Manter das despesas com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão.
02- Implantação de feiras mensais de artesanato	Criara condições de produtos fabricados, artesanalmente por pessoa s e microempresas do município sejam comercailziados em feiras, exposições.
03. Construção, reparos, reformas de parques esportivos.	Descentralizara as atividades desportivas com a construção de parques desportivos recfeagtivos e ginásios de esportes em diversos locais o sentido de incentivar a pratica desportiva em todas as sua modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população.
04. Celebrar convênios com órgãos públicos para realização de eventos ou mesmo realiza-los com recursos próprios.	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população e aos turistas, que constantemente nos visitam, durante todo o ano, atrações tais como festivais feiras, passeios ecológicos, etc... .
05- Implantação de novos sinais de TV Comercial e Educativa	Oferecer a população, novos sinais de TC Comerciais e Educativos proporcionado meio de cultura e lazer.
06. Projetos de arquitetura re urbanismo	Desenvolver projetos técnicos para pólos turísticos , como obra de reforma do predio da Estação Ferroviária, dando condicoes de promover o desenvolvimento cultural, como acervo dos ciclos econômicos do Vale do

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

28

	Paraíba.
07. Desenvolvimento de programas da Cultura	Promoção de eventos ligados ao folclore, festivais e mostras de artes.
08.Construção reforma e ampliação de Quadras poliesportivas, campos de futebol com iluminação adequada e quiosques.	Implantação, com construção de quadras polierportivas com futebol de salão, voleibal, handebol, para praticar de desportos e de lazer da comunidade.
09. Equipar o setor de Cultura, Desportos e Turismo.	Dotar a Secretaria de equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades fins
10.Recuperação de tradições folclóricas	Resgatar as tradições de nosso folclore como forma de resgatar nossa cultura.
11.Incentivo ao Eco-Turismo	Oferecer apoio e incentivo ao Eco-Turismo como forma de garantir geração de renda no Município, a partir da propriedade rural do Município, incrementando setor de nossa economia, como fonte geradora de empregos e tributos para o Município.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

29

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.6. Secretaria de Saúde	
2.6.1.S a u d e	
Função: 10- SAÚDE	
Função: 17- SANEAMENTO	
01. Manutenção das atividades da Secretaria	Manter das despesas com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão.
02.Equipar a Secretaria de Saúde	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais legislações e normas e vigentes, tais como, equipamentos médicos-odontológicos, microcomputadores, viaturas, linhas telefônicas, moveis e utensílios e outros.
03. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Oferecer assistência medica de emergência a população através da construção de novas unidade básicas em bairros densamente povoados na e na zona rural.
04. Ampliação da frota de veículos	Dotar o Serviço Municipal de Saúde de viaturas equipadas destinadas ao atendimento medico de urgência ou de natureza eventual em todos locais, inclusive os desprovidos de assistência medica.
05. Aquisição de equipamentos ambulatoriais	Oferecer condições às equipes medicas de melhores condições de trabalho com aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.
06.Ampliação e Reforma de Unidades Existentes	Adaptar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar de ampliar a capacidade de atendimento a população.
07.Aquisição de móveis e utensílios	Aquisição de mobiliários necessários às instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das

30

	unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos
08.Implantar Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde	Controlar de forma maiôs eficiente à prestação dos serviços, tanto da rede publica visando maior eficiência e agilidade no sistema de atendimento.
09. Formação profissional na área de saúde	Incentivar e promover participação da de cursos para formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento na área de saúde e similares.
10. Manutenção/implantação de programas de saúde para atendimento a população	Oferecer programas de assistência medica para a preservar a saúde e combater as doenças população, como Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiologica, saúde da família, saúde mental, saúde ocupacional.
11. Implantação de programas de atendimento infantil	Desenvolver programas de assistência media infantil através de ambulatórios específicos de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.
12. Modernização e Especialização de atendimento hospitalar	Manter, de cooperação através de convênios, com a modernização e especialização de hospitais filantrópicos, visando à melhoria da qualidade de atendimento a população.
13. Implementar programas de saúde ocular	Desenvolver programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir defeitos da visão.
14. Efetivação de programas no controle de Zoonoses	Manter programa para controlar doenças transmissíveis aos humanos pelos animais
15. Controle de doenças de agravos prioritários	Implantação de equipe de saúde coletiva, para melhor a qualidade de assistência geral do município. Ampliando os diagnósticos das doenças transmissíveis e facilitando a terapêutica precoce e controle das mesmas
16. Reorganização do sistema de coleta de lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo, com adoção

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

31

	de coleta visando reaproveitamentos de materiais recicláveis.
17.Erradicação da esquistossomose	Implementação do Programa de erradicação da esquistossomose, através de saneamento rural e educacao em saude.
18.Implantação de programas de saude	Oferecer a população programa de saude da família, controle da hipertensão e diabetes, saude da mulher, saude ocular, entre outros, para garantir uma melhor qualidade dos serviços de saude a população.
19. Implantação de Aterros Sanitários	Implantação de aterros sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas fora dos centros urbanos, com áreas recuperáveis a médio e longo prazo.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

32

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.7. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
2.7.1. Assistência e Desenvolvimento Social	
Função: 08- ASSISTENCIA SOCIAL	
01. Manutenção das atividades da Secretaria	Manter as despesas o com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão.
02.Equipar o Departamento	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, microcomputadores, viaturas, linhas telefônicas, move e utensílios e outros.
03. Implantar e incrementar programas Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização e redução da desigualdade social, assistência ao idoso, assistência à criança e ao adolescente, conselho tutelar, assistência à pessoa portadora de deficiência fisica, atendimento ao migrante de rua, assistência à família, assistente a gestante, assistência ao menor, assistência comunitária, nos termos da Constituição Federal.
04. Assistência a Criança e ao Adolescente	Assegurar a criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade e o Município, com absoluta prioridade o direito a vida, a saúde, a alimentação a educação, ao lazer a cultura a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, alem de coloca-los a salvo de toda forma de negligencia, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição federal.
05. Participar de programas de assistência social	Oferecer programas de assistência social através de

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

33

	celebração de convênios com órgãos governamentais e nao-governamentais, para atender a população.
06. Manutenção de Programas de Assistência Social	Erradicar a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais nos termos do art. 3º. III e art. 23, X, da Constituição Federal.
06- Incentivar a construção de unidade habitacional populares, inclusive com a benefício de Lei de Kit Construção.	Oferecer através de órgãos governamentais programas de construção de unidades habitacionais, como forma de oferecer populacao de baixa renda sua moradia própria.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

34

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.8. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e	
2.8.1. Meio Ambiente Agricultura	
Função: 18- GESTAO AMBIENTAL	
Função: 20- AGRICULTURA	
01. Manutenção das atividades do setor	Manter das despesas com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão.
02.Equipar o setor.	Equipar o Departamento para o desenvolvimento de suas atividades tais como, viaturas, moveis e utensílios e outros, possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema de informações de interesse da agropecuária.
03.Modernização dos Meios de Produção	Oferecer aos interessada assistência técnica a ser obtida junto a Institutos e entidade de pesquisas (CATI, Institutos Agronômicos, EMBRAPA, etc...).
04. Implementação da Patrulha Agrícola Mecanizada, com aquisição de tratores, retroescavadeiras, veículos e máquinas.	Oferecer maquinas, tratores, equipamentos agrícolas, como meio de proporcionar ao pequeno e médio produtor rural, apoio para desenvolver suas atividades, como meio sócio-economico de seu desenvolvimento e do Município.
05. Construção de galpão para produtor rural	Dotar o Município de local onde o produtor rural possa comercializar sua produção agrícola
06. Implantação de viveiros de mudas	Implantar os viveiros de mudas para fornecer referencia e de convivio social junto às escolas, praças, parques, playgrounds, igrejas, etc.
07. Ampliação, reformas e conservação do Centro Permanente de Exposições	Ampliação, reformas, e conservação do Centro Permanente de Exposições

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

35

08.Preservação dos recursos naturais renováveis.	Desenvolver ações para preservação e conservação do meio ambiente como forma de preservação do ecossistema,
09.Eventos promocionais da área de agricultura	Oferecer eventos na área da agropecuária, tais como torneio leiteiro, exposição agropecuária, como meio de incentiva mão desenvolvimento da área.
10.Equipar o Setor do Meio Ambiente	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, viaturas, move e utensílios e outros, possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações de interesse gestão ambiental.
11. Pavimentação de estradas vicinais.	Pavimentação de estradas vicinais, visando o escoamento de produtos agrícolas e para melhorar a qualidade de vida dos habitantes da zona rural

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

Órgãos / Programas	Objetivos/ Metas
2.9. Departamento de Serviços Municipais	
2.9.1. Serviços Urbanos	
Função: 15- URBANISMO	
Função: 26- TRANSPORTE	
01.Manutenção das atividades do departamento	Manter as despesas com pessoal, encargos, material de consumo, viagens e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão, garantindo condições oferecer a população em geral infraestrutura urbana, praças e jardins, serviços urbanos, limpeza publica, serviços funerários, vias urbanas, iluminação publica.
02. Pavimentação, drenagem, de vias urbanas e construção de obras complementares.	Oferecer nos centros urbanos, pavimentação, drenagem, canalização de águas pluviais, em vias e logradouros públicos desprovidos ou com atendimento precários destes melhoramentos.
03. Construção de Praças, Parques e Jardins e quiosques.	Ampliara as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida e lazer a população.
04. Melhorar as condições de trafego nos centros urbano	Melhorar as condições de trafego de tanto para pedestres como para veículos, na região central da cidade.
05. Construções de moradias populares	Estimular, participar, da implantação programas de doação de lotes urbanizados, junto com as esferas Federal e Estadual, no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando atendimento a população de baixa renda.
06.Arborização da cidade	Dos núcleos urbanos, visando melhorar as condições de vida o clima, bem como ampliar as áreas de lazer existentes
[illegible]	Melhorar as condições de trafego de veículos e

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

37

galerias de águas pluviais.	passageiros no sentido de oferecer condições de moradias instalações de estabelecimentos, comerciais industriais e de serviços em vários locais dos centros urbanos.
08. Ampliação da rede de iluminação publica	Solicitar junto à concessionária do serviço de energia elétrica, projetos de iluminação publica, com atendimento as vias logradouros públicos, que não possuem este beneficio de infra-estrutura urbana.
09.Pavimentação, drenagem de vias e logradouros públicos.	Oferecer obras de infra-estrutura urbana para facilitar o acesso de turistas
10. Construção da Praças, Parques e Jardins.	Apresentar aos turistas, locais para passeio, para festas populares, locais de descanso e lazer, leitura e bate-papo.
11- Construção de abrigo para passageiros	Oferecer aos usuários do transporte urbano/rural, abrigo de passageiros, em pontos de ônibus, do Município, maior conforto e segurança nos serviços de transporte urbano.
12. Obras de infraestrutura urbana	Pavimentação, Execução de rede de águas pluviais em vias e logradouros públicos nos centro urbano.
13.Construção de moradias populares	Manter um estreito entendimento com as esferas de governo estadual e federal, no sentido de se construir novos núcleos de habitações populares a população de baixa-renda (art. 23, IX, da).
14. Ampliação da rede de iluminação publica, inclusive em loteamentos e novos conjuntos habitacionais.	Garantir junto à concessionária do cervo de energia elétrica, projetos de iluminação publica, com atendimento as vias e logradouros públicos, que não possuem estes benefícios.
15.Reforma e paisagismo das praças parques e jardins	Garantir aos moradores dos bairros, locais para passeio, para festas populares, locais de descanso e lazer, leitura e bate-papo.
[illegible]	Oferecer equipamentos necessários a garantir os

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

38

lixo	trabalhos de coleta de lixo.
17. Reorganização do sistema de coleta de lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo, visando cobrir todos os bairros dos centros urbanos. .
2.9.2. Serviços de Estradas Municipais.	
Função: 26- TRANSPORTE	
01. Manter as atividades dos Serviços de Estradas Municipais	Manter as despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços e outras despesas necessárias ao bom desempenho do órgão, garantindo a população da área rural, trafego durante todo o ano e, ligação entre as estradas vicinais e as vias de acesso aos centros urbanos.
02.Equipar os Serviços de Estradas Municipais	Dotar o setor com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades com, viaturas, caminhões coletores de lixo, caminhões basculantes, maquinas e equipamentos rodoviários, utensílios e outros.
03- Criação de patrulha rodoviária	Dotar o Município de Patrulha Rodoviária para atender as estradas vicinais possibilitando trafego entre os produtores rurais e os centros consumidores.
04.Reparos/reforma na garagem/oficina.	Realizar obras de reparos/reforma na garagem/oficina da Prefeitura, para melhor atendimento na manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal.
05. Perenizacao de estradas rurais	Oferecer trafego durante todo o ano para ligação dos centros urbanos com a zona rural
06.Construção/ melhoramentos das estradas vicinais	Oferecer melhoramentos com construção e das estradas vicinais, bem como as obras de artes especiais (pontes, bueiros, mata-burros), objetivando melhorar as condições de trafego e de escoamento da produção e interligação da população rural com os centros consumidores.